



SERVIÇO DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

GABINETE DA GOVERNADORA CIVIL

DECLARAÇÃO

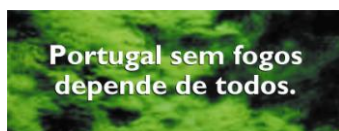
Maria Alzira Rodrigues de Lima Serrasqueiro, Governadora Civil do Distrito de Castelo Branco declara, para os efeitos previstos no artigo 183º do Orçamento de Estado para 2011, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010, que nessa data, 31 de Dezembro de 2010, não existiam dívidas a fornecedores ou prestadores de serviços, de qualquer natureza, com prazo até 60 dias.

A presente declaração vai ser publicitada nos termos legais, conforme resulta do n.º 8, do citado artigo e diploma legal, na página electrónica deste Governo Civil.

Castelo Branco, 25 de Março 2011

A Governadora Civil

Maria Alzira Serrasqueiro
(Dr.ª Maria Alzira Serrasqueiro)



Rua da Bela Vista – 6000-458 Castelo Branco
Tel.: 272 339 407 • Fax: 272 346 781

E-mail: gabinete@gov-civil-castelobranco.pt

URL: <http://www.gov-civil-castelobranco.pt>

